



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
“Centenário do Patrono FÉLIX ARAÚJO 1922 a 2022”
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 11 DE AGOSTO DE 2022

“Autoriza instituir o “Programa de Acesso ao Tratamento Odontológico” direcionado às pessoas com deficiência, no âmbito do Município de Campina Grande/PB, e dá outras providências”.

Art. 1º Autoriza instituir o "Programa de Acesso ao Tratamento Odontológico" direcionado às pessoas com deficiência, respeitando as especificidades e garantindo a assistência clínico-odontológica, na rede municipal de saúde.

Parágrafo único. O Programa será implementado por meio de parcerias e convênios e outros, na forma da legislação vigente.

Art. 2º O Poder Executivo promoverá ações de capacitação dos seus profissionais, com objetivo de realizar o atendimento odontológico multiprofissional e especializado às pessoas com deficiência.

Art. 3º O Poder Executivo poderá acrescentar no Guia de Atenção à Saúde Bucal o tratamento direcionado à pessoa com deficiência, com o intuito de oferecer orientações aos profissionais e qualidade no atendimento, principalmente quanto ao manejo e cuidado odontológico.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com instituições públicas e/ou privadas com a finalidade de atender aos objetivos propostos nesta lei.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará e editará os parâmetros necessários à completa execução desta Lei. Cabendo ao Poder Executivo Municipal regulamentar esta Lei no prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, em todos os aspectos necessários à sua efetiva aplicação, baixando-se as normas que se fizerem necessárias.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento do município, sem prejuízo de outras fontes públicas ou privadas.

Art. 7º - Resolução disporá acerca da aplicação desta Lei no âmbito do Poder Legislativo Municipal.



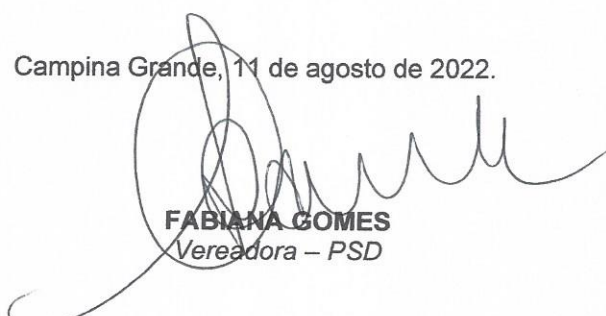
Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
"Centenário do Patrono FÉLIX ARAÚJO 1922 a 2022"
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande/PB.
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 11 de agosto de 2022.


FABIANA GOMES
Vereadora – PSD



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
“Centenário do Patrono FÉLIX ARAÚJO 1922 a 2022”
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

O presente Projeto de Lei visa criar na cidade do Rio o "Programa de Acesso ao Tratamento Odontológico direcionado às pessoas com deficiência", garantindo o acesso à saúde bucal, na rede municipal de saúde.

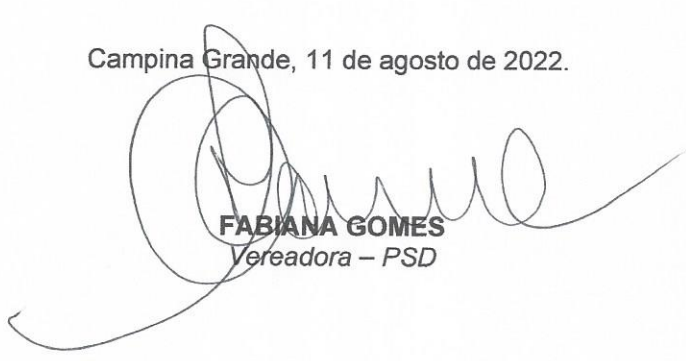
As pessoas com deficiência possuem maior vulnerabilidade e, portanto, são mais suscetíveis a distúrbios bucais, que podem estar associados a outras comorbidades, comprometendo a sua qualidade de vida.

Os cuidados na odontologia para com os pacientes com deficiência envolvem o conhecimento do profissional frente aos problemas psicossociais, que possam interferir no atendimento e, por isso, há necessidade de capacitação dos profissionais envolvidos diretamente na prestação da saúde bucal.

Conto com o apoio aos meus pares para a aprovação dessa proposição, que busca atender os anseios de todas as pessoas com deficiência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande/PB.
“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 11 de agosto de 2022.


FABIANA GOMES
Vereadora – PSD